

PORTARIA Nº 1614, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

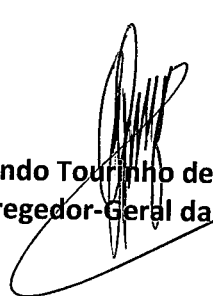
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

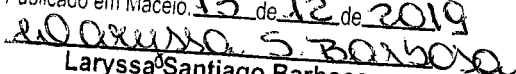
CONSIDERANDO que o substituto legal do Juízo da Comarca de Limoeiro de Anadia é o Juízo da Comarca de Taquarana, e que se encontra vago, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia durante as férias do Juiz designado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, **no período de 02 a 31/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 13 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 20 - 20